

INTERESSADO: ARTUR DE PAIVA DUARTE

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Conselheiro ALFREDO GOMES

PARECER CEE Nº 501/75; CSG; Aprov. em 13/02/1975; Comunicado ao  
Pleno em 20/02/1975

### I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: O interessado, ARTUR DE PAIVA DUARTE, de 33 (trinta e três) anos de idade, fez no Liceu Normal de D. Manuel II, no Porto (Portugal), no dia 15 (quinze) de julho de 1960 (mil novecentos e sessenta) o exame da SECÇÃO DE LETRAS do 5º (quinto) ano do Curso Geral dos Liceus, havendo sido aprovado, com exceção da disciplina INGLÊS (fls.3). Em declaração, o Senhor Cônsul Geral de Portugal, em São Paulo, afirma que a Certidão do exame da Secção de Letras equivale ao "8º ano completo do curso de primeiro grau brasileiro, bem como à aprovação ao 1º ano do curso de 2º grau brasileiro (na secção de Letras). (fls.4). O 5º ano, depois transformado em regime de 3º ano, equivale à conclusão do Curso Geral dos Liceus que, pela duração, alcança, inclusive, a primeira série do segundo grau no sistema brasileiro de ensino, como, aliás, salienta o Senhor Cônsul Geral.

### II - CONCLUSÃO

Em face do exposto, reconhece-se a equivalência dos estudos realizados em Portugal por ARTUR DE PAIVA DUARTE, em nível de primeira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, podendo matricular-se na segunda série do mesmo Grau, sujeito a exames especiais de Geografia do Brasil e História do Brasil, além de submeter-se a exame na disciplina (Inglês) em que ficou reprovado, satisfeitas as adaptações em Educação Moral e Cívica e outras, a critério do estabelecimento em que ingressar.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro ALFREDO GOMES - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro REV. JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente em exercício